





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22002-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo garantir a aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviços de ornamentação e translado para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. A necessidade central desta contratação é assegurar a oferta contínua e adequada dos serviços funerários básicos, considerando a importância desses serviços para a dignidade e respeito às famílias em situação de vulnerabilidade, suprindo uma demanda essencial para a população local.

O problema identificado está relacionado à insuficiência ou ausência de recursos adequados para o atendimento digno e respeitoso durante o falecimento de membros da comunidade em situações de vulnerabilidade social. Este problema é exacerbado pela falta de previsibilidade quanto ao número de fatalidades e às necessidades emergentes, que requerem prontos fornecimentos e serviços associados.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação pretende garantir que as famílias que se encontrem em estado de vulnerabilidade não figuem desamparadas em um momento de dor, assegurando que a Administração Pública cumpra seu papel social de apoio e assistência em todas as circunstâncias da vida dos cidadãos.

Vale ressaltar que a demanda por esses produtos e serviços está alinhada com a missão institucional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, de prover assistência integral às populações mais carentes, conforme as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável		
Fundo Municipal de Assistencia Social	Waldeval de Sousa Silva		

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha da solução para a contratação dos itens e serviços relacionados ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, deve observar uma série de requisitos que garantam o adequado atendimento dos objetivos institucionais, além de assegurar o cumprimento de leis e regulamentações específicas. Esses requisitos







incluem critérios e práticas de sustentabilidade e precisam considerar padrões mínimos de qualidade e desempenho que sejam coerentes com as necessidades do servico público e eficazes em termos de custo-benefício.

• Requisitos Gerais:

- Qualidade dos materiais e serviços contratados, assegurando durabilidade e adequação ao uso pretendido.
- o Capacidade técnica e experiência comprovada dos fornecedores e prestadores de serviços no setor funerário.

• Requisitos Legais:

- Cumprimento de todas as normativas relativas ao fornecimento de itens e serviços funerários, conforme legislação aplicável.
- o Observância das especificações técnicas mínimas exigidas pelas entidades reguladoras para cada tipo de item ou serviço contratado.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- Uso de materiais de baixo impacto ambiental e que sejam recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- o Implementação de práticas que minimizem o consumo energético e promovam a eficiência na execução dos serviços contratados.

• Requisitos da Contratação:

- Transparência e concorrência efetiva no processo de licitação, sem restrições desnecessárias que limitem o caráter competitivo.
- o Flexibilidade nos termos do contrato para atender necessidades emergenciais, conforme permitido pelo sistema de registro de preços.

Os requisitos fundamentais para a contratação visam não apenas a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, mas também a garantia de que os serviços e produtos adquiridos atendam às necessidades sociais e econômicas da população do município, equilibrando eficiência, custo, e responsabilidade social e ambiental. Portanto, devem ser priorizados os critérios que promovem a máxima eficiência no uso de recursos públicos, enquanto evitam especificações que possam restringir injustamente o escopo de oferta dos licitantes.

4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado para o registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado, foram consideradas as seguintes soluções de contratação com base em práticas comuns entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a negociação direta com fabricantes ou distribuidores para adquirir os produtos e serviços necessários. Esta opção pode oferecer maior controle sobre especificações e qualidade, além de possibilitar melhores condições de negociação.
- Contratação através de terceirização: Consiste em delegar a entrega dos produtos e serviços a uma empresa especializada, que se responsabiliza pela gestão e execução das atividades. Essa forma pode simplificar o gerenciamento e garantir eficiência na entrega.
- Formas alternativas de contratação: Podem incluir consórcios, parcerias públicoprivadas (PPPs) ou adesão a atas de registros de preços de outros órgãos, caso estas opções mostrem-se vantajosas economicamente e tecnicamente.







A partir da análise das soluções disponíveis, considera-se que a adoção do sistema de registro de preços, precedida de ampla pesquisa de mercado e ajustada às especificidades técnicas e econômicas da contratação, é a solução mais adequada. Essa modalidade permite maior flexibilidade e eficiência na aquisição, garantindo competitividade e controle adequado dos gastos públicos, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população em situação vulnerável do município de Chorozinho.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição por meio do registro de preços para urnas funerárias, mortalhas, serviços de ornamentação e translado se apresenta como a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho. Esta modalidade permite flexibilidade e eficiência, uma vez que possibilita à administração realizar contratações conforme a demanda, otimizando, portanto, a gestão dos recursos públicos e assegurando a prontidão no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

O registro de preços é especialmente apropriado neste contexto, pois os serviços e bens relacionados aos serviços funerários possuem características de consumo variável e imprevisível, demandando disponibilidade contínua e pronta resposta.

Por meio de consulta ao mercado e análise das soluções disponíveis, verificou-se que o ajuste ao sistema de registro de preços oferece benefícios como a redução da necessidade de estoques, a adaptação dinâmica às variações do mercado, e a manutenção de preços competitivos e atualizados, garantindo assim a melhor relação custo-benefício para a administração.

Portanto, considerando as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021 e as particularidades do objeto contratado, a modalidade escolhida de registro de preços é a mais indicada para garantir economicidade, eficiência e atendimento eficaz às demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.			
1	URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO SEM VISOR	70,000	Unidade			
Especifica	Especificação: URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO SEM VISOR					
2	URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL SEM VISOR	20,000	Unidade			
Especifica	Especificação: URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL SEM VISOR					
3	URNAS SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE COM VISOR	10,000	Unidade			
Especificad	Especificação: URNAS SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE COM VISOR					
4	MORTALHA TAMANHO ADULTO EM TECIDO TIPO OPALA, COR BRANCA, COMPRIMENTO MINIMO 2.90M	80,000	Unidade			
Especificação: MORTALHA TAMANHO ADULTO EM TECIDO TIPO OPALA, COR BRANCA, COMPRIMENTO MINIMO 2.90M						
5	MORTALHA TAMANHO INFANTIL EM TECIDO OPALA, COR BRANCA COMPRIMENTO MINIMO 1.50M	20,000	Unidade			
Especificação: MORTALHA TAMANHO INFANTIL EM TECIDO OPALA, COR BRANCA COMPRIMENTO MINIMO 1.50M						









ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.			
6	SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE	10.000,000	Quilômetro			
Especificad	Especificação: SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE					
7	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	70,000	Unidade			
	Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.					
8	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL com flores , edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	20,000	Unidade			
Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL com flores , edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.						
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	10,000	Unidade			
	Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.					

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO SEM VISOR	70,000	Unidade	803,75	56.262,50
Especific	Especificação: URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO SEM VISOR				
2	URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL SEM VISOR	20,000	Unidade	684,89	13.697,80
Especific	ação: URNAS SIMPLES TAMANHO PADRÃ	O INFANTIL SEM V	ISOR		
3	URNAS SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE COM VISOR	10,000	Unidade	1.233,33	12.333,30
Especific	ação: URNAS SIMPLES TAMANHO EXTRA	GRANDE COM VISC	DR .		
4	MORTALHA TAMANHO ADULTO EM TECIDO TIPO OPALA, COR BRANCA, COMPRIMENTO MINIMO 2.90M	80,000	Unidade	101,25	8.100,00
Especific	ação: MORTALHA TAMANHO ADULTO EM	TECIDO TIPO OPA	LA, COR BRANCA, C	OMPRIMENTO	MINIMO 2.90M
5	MORTALHA TAMANHO INFANTIL EM TECIDO OPALA, COR BRANCA COMPRIMENTO MINIMO 1.50M	20,000	Unidade	90,00	1.800,00
Especific	ação: MORTALHA TAMANHO INFANTIL EN	I TECIDO OPALA, C	COR BRANCA COMP	RIMENTO MIN	IMO 1.50M
6	SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE	10.000,000	Quilômetro	6,06	60.600,00
Especific	ação: SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE				
7	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO ADULTO com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	70,000	Unidade	440,00	30.800,00
	ração: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PAR os decorativos e/ou religiosos.	A URNA SIMPLES 1	TAMANHO PADRÃO	ADULTO com	flores, edredom
8	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL com flores , edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	20,000	Unidade	310,00	6.200,00







ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO PADRÃO INFANTIL com flores , edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.				
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.	10,000	Unidade	645,93	6.459,30
Especificação: SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA URNA SIMPLES TAMANHO EXTRA GRANDE com flores, edredom e adornos decorativos e/ou religiosos.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 196.252,90 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação foi tomada com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e melhorar o aproveitamento do mercado disponível, além de garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação proposta. Abaixo estão as justificativas detalhadas para essa decisão:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O objeto da licitação, composto por urnas funerárias, mortalhas, serviços de ornamentação e translado, foi avaliado como tecnicamente divisível. A separação em itens permite que diferentes fornecedores possam atender as variadas demandas sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise concluiu que a divisão dos itens é técnica e economicamente viável. O fornecimento por diferentes fornecedores para cada item específico não compromete a qualidade ou a eficácia dos serviços a serem prestados pela Administração.
- Economia de Escala: O parcelamento foi planejado de maneira a garantir que não haja perda significativa de economia de escala. A aquisição em lotes foi estruturada para evitar um aumento desproporcional dos custos que poderia superar os benefícios do parcelamento.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Ao optar pelo parcelamento, a licitação promove maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Isso resulta em melhores condições para a obtenção de preços mais vantajosos e maior diversidade de ofertas, incentivando a ampla participação do mercado.
- Análise do Mercado: A análise de mercado reforçou que a divisão dos itens em lotes está alinhada com as práticas do setor funerário, mostrando-se uma decisão estratégica para garantir a eficiência e a eficácia no atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho.
- Consideração de Lotes: A compra em lotes foi considerada, de modo a possibilitar a participação de fornecedores que possuem condições de oferecer apenas parte dos itens necessários, sem que isso traga prejuízos à economia de escala desejada.
- Documentação e Transparência: Todas as etapas da decisão de parcelamento foram documentadas, assegurando um processo transparente conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a









fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento assegura que as aquisições a serem realizadas atendem às diretrizes estratégicas definidas pela administração municipal, garantindo que as necessidades de assistência social do município sejam priorizadas conforme orientações estabelecidas. Esta conformidade reflete o empenho da administração em promover eficiência e efetividade nas contratações, garantindo o uso racional dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação do registro de preços para urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado são os seguintes:

- Garantir a disponibilidade contínua de serviços funerários essenciais para atender a população em situação de vulnerabilidade no município de Chorozinho, assegurando a dignidade no tratamento das famílias atendidas.
- Alcançar a eficiência e efetividade na prestação de serviços sociais por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ao dispor de um processo ágil e simplificado para a aquisição de serviços e produtos funerários.
- Promover economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos através da utilização de um sistema de registro de preços, possibilitando contratações vantajosas e adequadas às necessidades reais do município.
- Assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, garantindo um processo licitatório justo e competitivo.
- Facilitar o planejamento e execução das ações municipais relacionadas aos serviços funerários, alinhando os resultados ao planejamento estratégico da administração pública local.

11. Providências a serem adotadas

A fim de assegurar o adequado desenvolvimento do processo licitatório e a futura execução dos contratos resultantes, devem ser adotadas as seguintes providências:

- 1. Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela condução do processo licitatório e daqueles que atuarão na fiscalização e gestão contratual, conforme previsto no Art. 7° da Lei 14.133/2021;
- 2. Consolidar a pesquisa de mercado realizada, garantindo que as informações estejam atualizadas e reflitam as melhores condições de preços e qualidade disponíveis, conforme o Art. 23 desta Lei;
- 3. Elaborar um termo de referência claro e preciso, abrangendo todos os requisitos essenciais da contratação e as condições de execução e pagamento, em conformidade com o Art. 18, §1°, III;







- 4. Definir os critérios de julgamento e as condições para alteração de preços registrados, observando o disposto no Art. 82 da Lei 14.133/2021;
- 5. Garantir a ampla divulgação do aviso de licitação para promover concorrência e assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, alinhando-se aos princípios estabelecidos no Art. 5° da referida lei;
- 6. Estabelecer procedimentos de controle para monitorar e avaliar a execução dos contratos, assegurando o cumprimento dos termos pactuados e maximizando a economicidade e eficiência dos recursos públicos;
- 7. Verificar a possibilidade de adoção de medidas de compensação ambiental, quando aplicável, conforme as diretrizes do Art. 18, §1°, XII;
- 8. Coordenar reuniões entre as áreas requisitantes e o jurídico da Prefeitura Municipal de Chorozinho para alinhamento sobre o processo e discussões acerca de eventuais peculiaridades da contratação;
- 9. Considerar a necessidade de ajustes no processo de licitação, caso surjam novas informações ou circunstâncias que impactem a viabilidade e a razoabilidade da contratação inicialmente planejada.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho justifica-se pelos seguintes motivos, conforme disposto na Lei 14.133/2021:

- Flexibilidade e Eficiência Administrativa: O registro de preços permite maior flexibilidade e eficiência na gestão de compras públicas ao viabilizar contratações à medida que a necessidade surge, sem a obrigatoriedade de realização de novas licitações a cada demanda pontual, conforme previsto no art. 83, que trata do compromisso de fornecimento sem obrigatoriedade imediata de contratação.
- Atendimento a Demandas Variáveis: Dado que a demanda por serviços e produtos funerários pode variar significativamente ao longo do tempo, o sistema de registro de preços assegura que a administração possa responder rapidamente a essas flutuações, garantindo a continuidade no fornecimento dos itens necessários (Art. 82).
- Economia de Escala: O registro de preços possibilita a consolidação da demanda, permitindo que compras sejam realizadas em maior quantidade, o que pode resultar em melhores condições de preço e negociações mais vantajosas para a administração pública, conforme art. 23, que destaca a importância de considerar a potencial economia de escala.
- Conformidade com o Planejamento Orçamentário: Esta modalidade permite compatibilizar a execução do orçamento com as necessidades reais da administração, mitigando riscos de despesas excessivas ou subutilização dos recursos disponíveis (Art. 18).
- Segurança e Controle: A prática de registro de preços proporciona um maior controle e segurança jurídica ao processo de compras públicas, assegurando que todas as transações estejam em conformidade com os princípios de transparência e economicidade estabelecidos pela Lei 14.133 (Art. 5°).







De acordo com a Lei 14.133/2021, especificamente no artigo 15, a participação de pessoa jurídica em consórcio é permitida nas licitações, desde que atendidas determinadas normas e condições. No entanto, para este processo de registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviços de ornamentação e translado, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é justificada pelos seguintes motivos:

- 1. A complexidade técnica e operacional envolvida na contratação é reduzida, não havendo necessidade de consorciados para a execução dos serviços ou fornecimento dos bens.
- 2. A estrutura de contratação adotada busca evitar riscos associados à administração e coordenação das atividades entre diferentes empresas consorciadas, garantindo maior controle e responsabilidade direta dos contratados individuais.
- 3. Os itens a serem contratados não são de grande escala ou complexidade que justifiquem a formação de consórcios para atender a demanda, podendo ser fornecidos adequadamente por empresas individualmente qualificadas.
- 4. A vedação à participação em consórcio busca promover uma competição mais ampla e justa, permitindo que um número maior de empresas, inclusive de menor porte, participem do processo licitatório.
- 5. Considerações de economicidade também embasam esta decisão, uma vez que a gestão de contratos com consórcios pode demandar maiores recursos financeiros e administrativos.

Portanto, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e as necessidades específicas do Município de Chorozinho.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais associados à contratação para registro de preços de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado envolve considerar toda a cadeia de fornecimento, uso e descarte. Os seguintes potenciais impactos e respectivas medidas mitigadoras foram identificados:

- Produção e Transporte: A fabricação de urnas funerárias e mortalhas pode envolver o uso de materiais não sustentáveis, e o transporte até o local de uso contribui para a emissão de gases de efeito estufa.
 - Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que utilizem materiais sustentáveis e recicláveis, e que adotem práticas de compensação de carbono e logística reversa.
- Descarte inadequado: O descarte de materiais, como restos de ornamentação e mortalhas, pode causar poluição do solo e da água se não gerido adequadamente.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um plano de gestão de resíduos que assegure o descarte adequado e a reciclagem sempre que possível.
- Uso de produtos químicos: Produtos utilizados na ornamentação podem conter substâncias químicas nocivas que, uma vez liberadas no ambiente, podem afetar ecossistemas locais.
 - o Medida Mitigadora: Utilização preferencial de produtos biodegradáveis e livres de substâncias nocivas, acompanhada de capacitação para o manejo seguro desses produtos.







- Impacto do translado: O transporte de corpos pode exigir veículos adequados, e suas operações contínuas podem resultar em emissões significativas de gases poluentes.
 - Medida Mitigadora: Preferência por veículos com menor emissão de poluentes ou de tecnologias mais limpas, além de rotinas de manutenção frequente para minimizar emissões.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Analisando o contexto apresentado e com base nas disposições da Lei 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento e eficiência das contratações (Art. 5°) e à necessidade de assegurar a economicidade e o interesse público (Art. 11), conclui-se que a contratação para o registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias, mortalhas, serviço de ornamentação e translado é não apenas viável como também razoável.

- A contratação mostra-se essencial para garantir que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho possa continuar a oferecer suporte efetivo às famílias em situação de vulnerabilidade, atendendo prontamente as demandas nessas circunstâncias extremamente sensíveis.
- O estudo de mercado e as estimativas de quantidade demonstram que a administração está bem embasada para proceder com uma contratação alinhada às práticas de otimização de recursos já observadas em administrações públicas.
- A modalidade escolhida, o Registro de Preços, assegura flexibilidade e eficiência à medida que permite aquisição conforme a demanda real, evitando desperdício e estoques desnecessários, conforme subsidiado pelo Art. 82.
- Considerações sobre o impacto social positivo da medida, visam não apenas o cumprimento de obrigações legais, mas também a promoção do bem-estar da população mais vulnerável, reforçando o compromisso da gestão pública com o desenvolvimento sustentável e humano, conforme priorizado no Art. 5° da Lei.

Portanto, a contratação sugerida é favoravelmente recomendada, alinhada às diretrizes legais e às necessidades imediatas do município, refletindo um planejamento estratégico adequado e centrado no interesse público.







Chorozinho / CE, 5 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente IGOR DA SILVA ALBANO PRESIDENTE

assinado eletronicamente MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES MEMBRO

assinado eletronicamente GLAILSON SALDANHA MACIEL MEMBRO



